



PORTARIA Nº 173, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho de Alimentação Escolar, que será constituído pelos seguintes representantes:

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo:

- a) Titular: Maria Aparecida de Paiva Ferreira, CPF: 031.602.868-19
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Rodrigues, CPF: 251.568.428-95

II - Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes indicados pelos respectivos órgãos de classe:

- a) Titular: Paola Nogueira Guimarães Gonçalves, CPF: 299.466.108-09
- b) Suplente: Tais Aparecida Silva, CPF: 444.695.348-62

- c) Titular: Patrícia de Fátima Rodrigues, CPF: 344.699.978-70
- d) Suplente: Hugo Lenini da Silva Guerreiro, CPF: 508.667.958-39

III - Dois representantes de pais de alunos indicados pelos respectivos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- a) Titular: Emilaine Aparecida Vedelago Chamarelli, CPF: 385.637.748-40
- b) Suplente: Natália Cristina Ferreira, CPF: 384.324.585-37



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

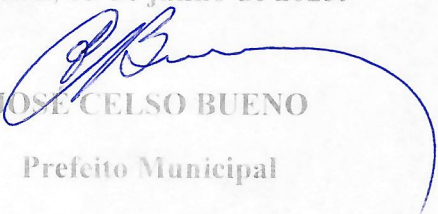
- c) Titular: Carmem Lúcia Alcantara Santos, CPF: 332.673.038-18
- d) Suplente: Joziane Ferreira da Silva Louzada, CPF: 303.476.758-75

IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

- a) Titular: Fabiany Aparecida Moreira Câmara, CPF: 361.248.098-77
- b) Suplente: Luciana Donizeti da Costa, CPF: 247.611.038-84
- c) Titular: Maria Lara Cardoso Araújo, CPF: 471.858.248-26
- d) Suplente: Maria Luzia Ferreira, CPF: 976.304.548-72

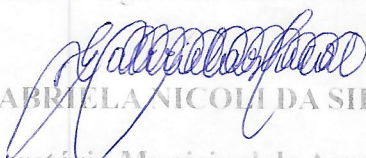
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 05 de junho de 2025.


JOSE CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos